



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO - CEPE

E-mail: cepe@ifbaiano.edu.br

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA-2023

DATA	27.04.2023	HORÁRIO INICIAL	09h10min	HORÁRIO FINAL	16h11min
LOCAL	<i>Sala de Reunião da Reitoria</i>				
Participantes	<ul style="list-style-type: none">• Aureluci Alves de Aquino - Diretora Acadêmica - Titular• Anatalia S B Filha - Secretária dos Órgãos Colegiados• Calila Teixeira Santos - Pró-Reitora de Extensão• Carolina Gonzales da Silva - Coordenadora de Extensão - Titular• Carla Ferreira Santos Rangel Cruz - Téc Adm em educação - Titular• Cinira de Araújo Farias Fernandes - Docente - Suplente• Eleilton Conceição de Jesus - Discente Educação Superior - Suplente• Elen Sônia Maria Duarte Rosa - Docente - Suplente• Fernanda Alves de Santana - Pró-Reitora de Pesquisa Substituta• Hildonice de Souza Batista - Pró-Reitora de Desen. Institucional• Kátia de Fatima Vilela - Pró-Reitora de Ensino• Marcos Antônio de Jesus Seixas - Técnico Administ. em Educação - Titular• Ronaldo Simão de Oliveira - Diretor Acadêmico - Titular• Viviane Santana Menezes - Secretária dos Órgãos Colegiados• Wezer Lismar Miranda - Coordenador de Pesquisa - Titular				
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">• Alessandra Conceição dos Santos - Discente Educação Superior - Titular• Félix Barbosa Reis - Egresso - Titular• Jefferson Almeida Braga - Egresso - Suplente• Luciana Helena Cajas Mazzutti - Docente - Titular• Rafael Oliva Trocoli - Pró-Reitor de Pesquisa - Titular• Sandra Cerqueira de Jesus - Docente - Titular• Vitor Santos Pereira de Souza - Discente Educação Nível Médio - Suplente				
Ausência não justificada	<ul style="list-style-type: none">• Gabriel da Silva Nunes - Discente Educação Nível Médio - Titular				
	<p>PAUTA: Encaminhada por meio do Ofício nº 4/2023 - OS-CEPE-IFBAIANO.</p> <p>Decisão: Aprovada.</p> <p>1. Informes Gerais</p>				

- **Presidência: a)** Agradeceu a ampla participação da comunidade no debate desta pauta, a Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores - SCS e aos Conselheiros do CEPE pelo trabalho desenvolvido. Destacou a relevância dos Conselhos (CEPE e CONSUP). Enfatizou que o IF Baiano sempre esteve aberto ao debate democrático, fortalecendo a educação pública, gratuita de qualidade. Falou que foi presidenta da primeira comissão que debateu a Regulamento da Atividade Docente - RAD. Disse que tem um trabalho de reconstrução institucional, que é preciso pensar em toda comunidade e que é necessário fortalecer o ensino, pesquisa e extensão. Fez leitura dos documentos que seguem:

- [OFICIO 42/2023 - ITA-CGE/ITA-DDE/ITA-DG/RET/IFBAIANO](#) - Assunto: Ofício de solicitação à retomada dos trabalhos da Regulamentação de Atividades Docentes - RAD - para a sua discussão da categoria docente nos Campi.

- [OFICIO 68/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#) - Responde ao OFICIO 42/2023 - ITA-CGE/ITA-DDE/ITA-DG/RET/IFBAIANO (Ofício de solicitação à retomada dos trabalhos da Regulamentação de Atividades Docentes - RAD - para a sua discussão da categoria docente nos Campi)

- Carta Aberta do Coletivo de Docentes do IF Baiano ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Enviada para o e-mail do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em 27/04/2023.

Esclareceu que após a primeira apreciação do CEPE no seu [Parecer 1/2023 - OS-CEPE/IFBAIANO](#) analisado no dia 17 e 18 de novembro de 2022, na 5ª Reunião Ordinária do CEPE, a RAD não retornou para comunidade porque o CEPE ainda não tinha finalizado a sua análise e retornaria para uma nova reapreciação. Lembrou que o trabalho da análise não estava sendo fácil e que esta acontecendo com cuidado e zelo. Lembrou que o CEPE teve dificuldade no seu processo eleitoral e fez um apelo para que a comunidade participe.

b) Deu as boas vindas aos novos membros do CEPE. [PORTARIA 74/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), que altera composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Biênio 2022-2024, que passa a vigorar com a inclusão dos seguintes membros:

Vitor Santos Pereira de Souza - Discente Educação Nível Médio – Suplente

Cinira de Araújo Farias Fernandes – Docente – Suplente

Elen Sônia Maria Duarte Rosa – Docente – Suplente

Jeffeson Almeida Braga - Egresso – Suplente

Marcos Antônio de Jesus Seixas – Técnico Administrativo em Educação - Titular

Eleilton Conceição de Jesus – Discente Educação Superior - Titular

E ascensão da Conselheira Alessandra Conceição dos Santos como Conselheira Titular da categoria Discente Educação Superior.

- **Demais Membros.**

- *Wezer Lismar Miranda - Coordenador de Pesquisa*: Esclareceu que a comissão

Abertura

analisou e encaminhou o Processo da RAD sem que retornasse mais uma vez para comunidade devido ao prazo para conclusão dos trabalhos que era curto. A preocupação da comissão foi de encaminhar o documento para as instâncias superiores deliberarem sobre a minuta. Falou que as reuniões foram remotas, que houve dificuldades para conseguir agenda com todos. A comissão entendeu que o retorno para comunidade dificultaria cumprimento do prazo. O trabalho foi dirigido para adequar a RAD a [PORTARIA N° 983, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020](#). Disse que entendeu que na 5ª Reunião Ordinária do CEPE (17 e 18/11/22), as questões inseridas no parecer do CEPE, estavam indo além da adequação da RAD a [PORTARIA N° 983, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020](#) e que tinha feito colocações a respeito. Falou que mencionou na reunião do CEPE em novembro de 2022, que a comissão propôs a constituição de uma nova comissão. Frisou que a minuta da RAD foi construída de forma coletiva.

- *Ronaldo Simão de Oliveira - Diretor Acadêmico - Titular*: Agradeceu os esclarecimentos feitos pela presidenta e pelo conselheiro Wezer Miranda. Disse que os pareceristas foram responsáveis e realizaram trabalho sério e que em nenhum momento quiseram desfazer do trabalho da comissão e que o trabalho do CEPE é técnico. Lembrou que todas as reuniões do CEPE são ao vivo e gravadas.

- *Intervenção da presidenta*: Falou que a Reitoria também é IF Baiano, que todos são servidores, que entendia o que é ser conselheiro, que não estava sendo fácil o trabalho das pareceristas e destacou a responsabilidade dos membros deste Conselho. Agradeceu o empenho dos membros do CEPE e da comissão, parabenizou a todos.

- *Pró-Reitora de Extensão*: Lembrou que a comissão construiu a minuta e enviou para comunidade para as contribuições. Após o retorno das contribuições foram dados os encaminhamentos.

2. Ordem do dia:

a. Reapreciação do Regulamento da Atividade Docente - RAD. [Processo Eletrônico SUAP nº 23790.250461.2021-19](#).

Pareceristas: Calila Santos, Carolina Gonzales e Kátia Vilela .

Leitura e discussão do [Parecer 13/2023 - OS-CEPE/IFBAIANO](#): *in verbis* " I - Retificar os itens listados abaixo, referentes ao [Parecer 1/2023 - OS-CEPE/IFBAIANO](#):

- Item 1.25 - Art. 32: manter o texto proposto na Minuta elaborada pela Comissão de Reestruturação.
- Item 1.26 - Art. 37, inciso I: manter o texto proposto na Minuta elaborada pela Comissão de Reestruturação.
- Item 1.28 - Art. 37 parágrafo primeiro: manter o texto proposto na Minuta elaborada pela Comissão de Reestruturação.
- Item 1.31: Sugestão de um novo artigo 38, que ele seja rediscutido e que sejam adicionados os editais externos.

II - Respeitando os trabalhos já desenvolvidos até a presente data, sugerimos a reestruturação de comissões para que o processo retorne à comunidade para amplo debate, no intuito de não somente atender as prerrogativas da Portaria 983/2020, mas que também contemple, nesta análise minuciosa e reflexiva, as sugestões do CEPE, DEAD e ainda considere os professores AEE.

Sugere-se a composição de comissões central e locais, da seguinte maneira:

a. Comissão Central: Uma representação com suplência dos seguintes segmentos: PROEN, PROEX, PROPES, docente de cada unidade (preferencialmente pelo menos 1 membro da antiga comissão), Direção Acadêmica, Coordenação de Ensino, Direção Geral, AEE, EaD. A comissão Central terá a atribuição de socializar, orientar e assegurar às respectivas unidades ampla divulgação dos documentos, debates, deliberações, encaminhamentos dentro dos princípios da legalidade, da urbanidade e da ética do serviço público com intuito de garantir o debate democrático. Não havendo candidatos à Comissão Central, estes deverão ser indicados pela Direção Geral no que se refere aos cargos dos campi.

b. Comissão Local: Composta pelos docentes da Comissão Central, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, em cada unidade do IFBaiano. As Comissões Locais terão a atribuição de socializar nos respectivos campi: documentos, debates, deliberações, encaminhamentos dentro dos princípios da legalidade, da urbanidade e da ética do serviço público com intuito de garantir o debate democrático. Não havendo candidatos à Comissão Local, estes deverão ser indicados pela Direção Geral.

c. Debate em cada unidade, a cada 15 dias, com toda a comunidade, tendo o registro em ata, até o vencimento do prazo e obtenção da versão final da Minuta, que deverá ser apreciada também por toda a comunidade, antes de seguir com o rito processual.

d. A presidência da Comissão Central deverá encaminhar à Procuradoria Federal do IF Baiano a Minuta Final para análise e atendimento às recomendações, se houver, antes de encaminhá-la ao CEPE. Entrega da Minuta ao CEPE em até 120 dias após a publicação da portaria. Recomendamos que o prazo não seja prorrogado.

e. Ambas as comissões deverão seguir a IN 49/2021 RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2021.

III - Ressaltamos a necessidade de que este trabalho reflexivo das comissões tenha um olhar minucioso que contemple a valorização das ações de pesquisa, extensão e gestão, em consonância com as Pró-Reitorias de Extensão e Pesquisa. Entendemos que a versão final da minuta atual não contempla esta apreciação valorização. Entendemos ser necessário minimizar impactos que ocasionem a precarização da pesquisa e extensão diante da Portaria 983/2020;

IV - Destacamos que o parecer da Procuradoria Federal foi realizado na versão final da minuta, elaborada pela Comissão de Reestruturação da RAD. Esta documentação deve ser apresentada para as comissões que serão instituídas, pois o parecer apresenta importantes elementos que devem ser observados;

V - Ressaltamos a importância do debate democrático levando-se em consideração a já vigência da Portaria 983/202 0."

Decisão: Parecer aprovado.

i. O que ocorrer. Não houve inscritos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assim, eu Anatalia S B Filha, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada pelas secretárias, pela presidente e pelos demais conselheiros do CEPE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Alves de Santana, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET-PROPE**, em 07/06/2023 12:04:17.
- **Cinira de Araujo Farias Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/05/2023 16:29:59.
- **ELEILTON CONCEIÇÃO DE JESUS, 20192VAL05GL0008 - Discente**, em 31/05/2023 15:14:58.
- **Carolina Gonzales da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - XIQ-CEXT**, em 30/05/2023 11:29:50.
- **Wezer Lismar Miranda, COORDENADOR(A) - FG2 - CSI-COPES**, em 29/05/2023 19:44:46.
- **Katia de Fatima Vilela, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEN**, em 29/05/2023 14:43:05.
- **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/05/2023 13:49:18.
- **Hildonice de Souza Batista, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PRODI**, em 29/05/2023 13:44:00.
- **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) - CD4 - XIQ-DA**, em 29/05/2023 13:40:44.
- **Calila Teixeira Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEX**, em 29/05/2023 13:39:26.
- **Aureluci Alves de Aquino, DIRETOR - CD3 - GBI-DDE**, em 29/05/2023 13:25:32.
- **Viviane Santana Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 29/05/2023 11:56:19.
- **Marcos Antonio de Jesus Seixas, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 29/05/2023 11:06:07.
- **Carla Ferreira Santos Rangel Cruz, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 29/05/2023 11:01:36.
- **Anatalia Soares Barreto Filha, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 29/05/2023 10:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 430380
Verificador: 4960114b78
Código de
Autenticação:

